

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ECEPCIONAIS DE UBATUBA

Projeto: APAE CONSTRUÇÃO DA SEDE

Período: MAIO DE 2023

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBATUBA- CNPJ 65.511.156/0001-82, sediada à Rua Manoel da Cruz Barbosa nº 228 - Bairro Sumaré, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável Candido Osvaldo de Moura, portador(a) do CPF/MF nº 017.942.548-03, restando o recurso de saldo anterior no mês de MAIO 2023 conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº 118/2022.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO		
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	511.10.01.08.244.0017.2.034.335043.02.50002.88		
Saldo anterior de Recursos Municipais	R\$ 297.751,32		
Saldo anterior de recursos próprios (tarifas bancárias)	- R\$ 367,10		
Recursos Municipais repassados no exercício	R\$ 0,00		
Recursos Próprios utilizados no exercício	R\$ 100,00		
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,00		
Outras Receitas (devoluções das retenções das notas fiscais)	R\$ 17.518,34		
Despesas pagas com Recursos Municipais	R\$ 238.331,48		
Despesas pagas com recursos próprios (tarifas bancárias)	R\$ 425,00		
Valores de tarifas bancarias devolvidos ao órgão	R\$ 0,00		
Valores de tarifas bancarias a ser devolvido ao órgão	- R\$ 692,10		
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00		
Recursos Municipais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 76.613,18		
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00		

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada, os valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; c) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas não possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; d) O objeto da presente prestação de contas é a Construção da nova sede da APAE DE UBATUBA, que encontrava-se em ponto de laje e através do recurso do convênio dará continuidade na cobertura e acabamentos da obra. De acordo com a Lei Municipal nº 86/1996, que dispõe da obrigatoriedade e dos procedimentos administrativos e executivos e as regras gerais e específicas a serem obedecidas no projeto, licenciamento, manutenção e utilização e realização de obras, edificações e equipamentos dentro dos limites no Município da Estância Balneária de Ubatuba. Todavia, para a realização de qualquer obra, o munícipio exige processo de aprovação de projeto devidamente protocolado na Prefeitura, contendo diversos documentos, dentre eles ART do responsável pela obra, projetos, memoriais, caderneta de obras e alvará da obra, no entanto, a entidade não apresentou nenhum desses documentos comprovando que a mesma está autorizada a construir, apresentou apenas as medições efetuadas pelos prestadores de serviços; e) As despesas utilizadas pela entidade estão de acordo o cronograma de desembolso, apesar do plano de trabalho ser muito genérico, se tratando de uma obra; f) Foi inserido na conta do convênio um valor de doação de PAULO HENRIQUE no valor de R\$ 100,00 (cem reais), esse valor foi utilizado como recurso próprio para custear as tarifas bancárias, porém resta ainda um saldo a ser devolvido no valor de R\$ 692,10 (seiscentos e noventa e dois reais e dez centavos); g) A entidade possui um saldo de recurso público não utilizado de R\$ 76.613,18 (setenta e seis mil, seiscentos e treze reais e dezoito centavos); h) Há uma diferença de R\$ 23,00 (vinte e três reais) referente as despesas bancárias a serem devolvidas ao órgão público, entre o parecer fazendário e o anexo RP-10 apresentado pela entidade; i) Os documentos fiscais são válidos.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, considera REGULAR COM RESSALVAS, a prestação de contas





Capital do Surfe

do mês de MAIO DE 2023, entregue intempestivamente em 16/05/23 ás 09h45, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, com relação às despesas realizadas as mesmas estão em conformidade com o informado na Prestação de contas (demonstrativos e peças contábeis) e com relação as despesas do período, a entidade cumpriu PARCIALMENTE o Cronograma de desembolso e Plano de Trabalho, restando saldo não utilizado de recurso público no valor de R\$ R\$ 76.613,18 (setenta e seis mil, seiscentos e treze reais e dezoito centavos).

Recomendamos a Secretaria Gestora que notifique a entidade para que apresente as documentações necessárias exigidas pelo município para a execução de um projeto.

Sugerimos a Secretaria Gestora que notifique a entidade a devolver o valor de R\$ 692,10 (seiscentos e noventa e dois reais e dez centavos) utilizado com as tarifas bancárias, sob pena de rejeição das próximas prestações de contas.

Ubatuba, 10 de agosto de 2023.

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento GABRIELA CRISTINA DO CARMO Diretora de gestão de repasses ao 3° Setor

Folha no 8448 23

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:

IM Obs

NÃO



itoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Oficio de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Nota Fiscal de Produto nº 092.050 – Tadioto Materiais de Construção	62	R\$ 1.400,00	Material para construção – areia	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 091.958 – Tadioto Materiais de Construção	64	R\$ 700,00	Material para construção – areia	Sim
DANFS nº 001 – Vânio Gonçalves de Freitas	66	R\$ 5.999,25	Serviço de Gesso	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 016 – Reginaldo Rodrigues de Abreu	69	R\$ 6.000,00	Serviço referente a tubulação	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 0056 — Elanio Pereira Empreiteira	72	R\$ 32.113,46	Serviço de ver. colocação contra marcos e contra piso.	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 042.759 – Nadai Ferro e Aço	76	R\$ 2.885,60	Material para construção - arame	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 085.053 – E S Litoral Mat. de Const. LTDA	78	R\$ 3.980,00	Material para construção - cimento	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 092.164 – Tadioto Materiais de Construção	81	R\$ 1.170,00	Material para construção – arame e tubo	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 092.132 – Tadioto Materiais de Construção	84	R\$ 1.400,00	Material para construção – areia	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 092.219 – Tadioto Materiais de Construção	87	R\$ 1.600,00	Material para construção – areia e pedrisco	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 092.226 – Tadioto Materiais de Construção	90	R\$ 1.400,00	Material para construção – areia	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 085.117 – E S Litoral Mat. de Const. LTDA	93	R\$ 2.023,00	Material para construção - cimento	Sim





Nota Fiscal de Produto nº 160.087 - Ribeiro & Cesar LTDA Matriz	96	R\$ 494,00	Materiais para construção – registro e luva	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 085.139 – E S Litoral Mat. de Const. LTDA	99	R\$ 97,42	Material para construção - prego	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 280002 – Comercial Gerdau	101	R\$ 15.449,23	Materiais elétricos para construção	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 100108 – Comercial Gerdau	102 - A	R\$ 6.381,47	Materiais elétricos para construção	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 283450 – Comercial Gerdau	102 - B	R\$ 22.442,78	Material para construção para telhado	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 282407 – Comercial Gerdau	102 - C	R\$ 6.779,60	Material para construção para telhado	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 280593 – Comercial Gerdau	102 - D	R\$ 14.710,22	Material para construção para telhado	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 160.123 - Ribeiro & Cesar LTDA Matriz	106	R\$ 786,60	Materiais para construção – registro e tubo para esgoto	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 160.128 - Ribeiro & Cesar LTDA Matriz	109	R\$ 48,90	Materiais para construção – escova makita	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 016 – Ary Fundações e Geotecnia LTDA	112	R\$ 1.538,84	Serviço fundação – estaca Strauss	Sim
Fatura de Locação nº 178-01-23 – Ary Fundações e Geotecnia LTDA	114	R\$ 15.979,50	Locação de equipamento	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 000.024 - Oswaldo Ramos Guimaraes	116	R\$ 14.866,50	Materiais para construção – calhas e rufo de alumínio	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 017 – Reginaldo Rodrigues de Abreu	119	R\$ 6.273,00	Serviço referente a tubulação	Sim
DANFS nº 002 – Vânio Gonçalves de Freitas	122	R\$ 7.600,00	Serviço de Gesso	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 0057 — Elanio Pereira Empreiteira	125	R\$ 5.267,70	Serviço de revestimento, colocação contra marcos e contra piso.	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 160.514 - Ribeiro & Cesar LTDA Matriz	128	R\$ 1.119,00	Materiais para construção – tubo de esgoto	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 011 – José Nilton de Jesus	131	R\$ 28.800,00	Serviço de construção de telhado	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 033.293 - Ribeiro & Cesar LTDA Matriz	135	R\$ 372,60	Materiais para construção – pregos	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1085 – Evandro Bueno	138	R\$ 14.700,00	Serviço de construção de telhado	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 160.788 - Ribeiro & Cesar LTDA Matriz	139	R\$ 66,74	Materiais para construção — caixa tigre	Sim





itoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Nota Fiscal de Produto nº 092.338 – O.S.P. Vale Materiais de Construção LTDA	143	R\$ 12.288,66	Materiais para construção – treliça	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 092.469 – Tadioto Materiais de Construção	145	R\$ 1.600,00	Material para construção – areia e pedrisco	Sim
Tarifas bancárias – 05/2023		R\$ 425,00	Pago com recurso público	Não



